



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.153 DE 6 DE ABRIL DE 1981

Altera denominação de logradouros públicos no sub-distrito dos MARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e

considerando que através de pesquisa procedida por Comissão especializada, em decorrência da edição da Lei nº 3073, de 20 de outubro de 1979, se constatou a existência de inúmeros logradouros com denominações em multiplicata;

considerando que a multiplicidade de nomes para um mesmo logradouro constitui sério embaraço no ordenamento urbano;

considerando que é de interesse do Poder Público corrigir essas nomenclaturas conflitantes, de modo a facilitar o funcionamento dos serviços urbanos essenciais, tais como, o postal, o telefônico, de saneamento, de energia elétrica, de gás, de cadastro imobiliário e registro de imóveis;

considerando que para a escolha da denominação dos novos logradouros foram adotados os critérios estabelecidos pela Lei nº 3073/79,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos logradouros públicos situados no sub-distrito dos MARES, de acordo com a relação e número de ordem constantes da relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de abril de 1981.

*Mário Kertész*  
MÁRIO KERTÉSZ  
Prefeito

*Alberto Gordilho Filho*  
ALBERTO GORDILHO FILHO  
Secretário de Finanças

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LOGRADOURO - DISTRITO 03 - MARES

NÚMERO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
2724	Vila Alegria	Vila Catuim
2723	Rua Alegria	Rua Toriba
2801	Praça da Bandeira	Largo de Roma
295	Rua São Braz	Rua Obaluae
2937	Avenida Santa Cruz	Rua Profa. Anísia Souza
3860	Avenida França	Rua Roger Bastide
3172	Vila Luz	Rua Pirlampo
4218	Avenida Santa Luzia	Avenida Constantinopla
1978	Vila Carvalho (Av. Grilo)	Avenida Grilo
2531	Travessa Hélio Machado	Travessa 26 de Dezembro
3790	Av. Paraguassu (Av. Alfredo)	Avenida Jarari
3824	Av. Marconi	Av. Miguel Mazzoni

DECRETOS DE 26/02/81, 30-31/03/81, ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO, RELATIVOS A ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, POR DESVIO DE FUNÇÃO:

- na classe ARTÍFICE, código ART-701-2, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo Artesanato, EDMUNDO BISPO DOS SANTOS, matrícula 6436, Auxiliar de Serviços Públicos, código SU-1103-1 do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-701-2, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Grupo Artesanato, JOEL LOPES DE MESQUITA, matrícula 9767, Auxiliar de Artífice, classe Artífice, código ART-705-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 2039, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 5573, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, DONATO DOS SANTOS, matrícula 5592, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, ENEDINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 2479, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SESP, ao qual permanecerá vinculado.

- na classe ARTÍFICE, código ART-704-2, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Grupo Artesanato, JOÃO BARNABÉ DOS SANTOS, matrícula 3951, Auxiliar de Serviços Públicos, Classe Única, código SU-1103-1, do quadro de lotação da SUOP, ao qual permanecerá vinculado.

## Secretaria de Administração

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL  
S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/81

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 22 de maio do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

DIVISÓRIAS, MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, RADIO VHF C/ 4 CANAIS, ESCADA TELESCÓPICA E MÁQUINA DE CALCULAR ELETRICA.

O Edital completo acha-se afixado em quadro proprio no Órgão acima citado no Palácio Rio Branco 1º andar Ala "B" na rua Chile.

Salvador, 14 de maio de 1981

*Lourival Melo Moraes*  
LOURIVAL MELO MORAES

Diretor do O.C.M.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/81-DO.

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 16:00 horas do dia 27 de maio de 1981, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo Dois Leões s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para recuperação de passeio na Avenida Otávio Mangabeira trecho Quartel de Amaralina - Largo de Amaralina.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D.C.O.P. da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 14 de maio de 1981 no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 13 de maio de 81

*Maria Alice Vasques Nogueira*  
ENRª MARIA ALICE VASQUES NOGUEIRA



# Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1981:

### CANCELE-SE:

PROC. Nº	REQUERENTE:
0045/81	Marcionilho Bispo dos Santos
0231/81	Capitolio Administração e Serviços Ltda
0237/81	Ederlina Vieira de Almeida
0258/81	José da Silva Dantas
0259/81	Daniel Carneiro da Silva
0262/81	Josefa de Andrade
0312/81	Vicente Rodrigues da Costa
0322/81	Thomas Hartmann
0564/81	Companhia Autoviária da Bahia
1079/80	Joaquim de Souza e Almeida Filho
1277/80	Maturino de Souza Marques

### INDEFIRO:

0053/81	Maria de Jesus Madureira
0194/81	Osório Brandão de Carvalho

### DEFIRO:

0066/81	Antonio Carlos Bernardes Costa
0120/81	Joel da Conceição Barreto e Esposa
0161/81	Antonietta de Aragão Bulcão
0166/81	Pedro Jorge Rangel da Silva
0171/81	Jair Francisco Burgos
0291/81	Fabrica de Cofres Luso Brasileiro Ltda
0373/81	Jorge Tadeu Soares Moreira Exenofontem
0399/81	Josefa Gomes
0559/81	José Roberto Lopes
0588/81	Aecio Pomponet Sampaio
0594/81	Ivandete Batista Goes

### PROCEDA-SE:

0047/81	Rosalvo Batista Cavalcante
0054/81	Idalberto Tranzillo
0055/81	Bento Benjamim de S. Dantas Fontes
0058/81	Luiz Costa Silva
0061/81	José Barreiro Duran
0068/81	Francisco de Magalhães Pinto e Esposa
0081/81	Ari Boaventura Carvalho de Andrade
0147/81	Ademir Pimentel
0165/81	Luiz Vladimir Vilalva N. Falcão
0195/81	Celia Leal da Silva Souza
0222/81	Manoel Boulhosa Boulhosa
0238/81	Antonia Firmina Britto
0241/81	Renato Palmares de Almeida de Carvalho
0261/81	Rubem Nunes da Silva
0270/81	Silvino Francisco Chaves
0273/81	Floriza Penas Diz
0282/81	Julia Conceição Camarogipe
0283/81	Paulo da Silva Pereira Spinola
0287/81	Paróquia de S. Gonçalo do Retiro e Arquid. S.S. da Bahia
0303/80	Jandiro Walter Brito dos Santos
0324/81	Antidio Barbosa de Brito
0330/81	Antonio Ferreira de Cerqueira
0336/81	Alceste Shoensalser Filho
0347/81	Clarice Almeida
0350/81	Alcides Pereira Gonzaga
0353/81	Otavio José Oliveira
0398/81	Leticia Carvalho de Jesus
0400/81	Romualda Santana Brasil
0401/81	Jardim de Infancia 1-2-3 Sociedade Civil Ltda
0406/81	João dos Santos Ribeiro
0415/81	Manoel Santos Motos
0437/81	Divaldo Luiz de Santana
0453/81	Zenilda Lago Moraes de Amorim e Souza
0455/81	Aurelina Maria Ramos de Melo
0472/81	Jorge Gomes Souza
0490/81	Pedro Machado Filho
0491/81	Santan Casa de Misericórdia da Bahia
0496/81	Nivaldo Batista de Oliveira
0497/81	Soécia S/A Comercio e Indústria
0499/81	Manoel Ricardo Davila
0514/81	Altamira de Souza Baribé
0526/81	Dourival Floro de Silva
0531/81	Gicelia Maria de Jesus da Silva
0532/81	Condor Cia Const. Salvador
0557/81	Antonio Augusto Martins
0596/81	Memorandum s/n da Divisão de F. Imobiliários
0615/81	José Pinheiro Amcodo
0625/81	Neide Franco Pereira Rodrigues
0642/80	Marivalda Paixão Rodrigues
0716/80	Filomena da Hora
0773/80	Miguel Barbosa Brito
0851/80	Manoel Guedes Pereira
0939/80	Fernando Caetano Fontes
0973/80	Angelina Rodrigues da Cruz
1034/80	Antonio Lopes de Avila
1083/80	Maria da Conceição Falcão Neves
1092/80	Thirso Lucio Lyra
1147/80	Inez Gonzalez de Souza

1147/80	Inez Gonzalez de Souza
1328/80	Artur Alves Moura
1329/80	Artur Alves Moura
1330/80	Artur Alves Moura
1341/80	Domingas Pinheiro Vieira
1335/79	Marlene Souza Ribeiro e Outro
1362/80	Emil Ganem
1394/80	Zilma Borba Sampaio
1405/80	Leticia Santos de Souza
1434/80	Antonio Augusto de Moraes
1459/80	Dalva Vitoria Xavier Duetto
1521/80	José Silvestre da Silva
3518/78	Egberto Vilas Boas Lemos.

Salvador, 07 de maio de 1981

Antonio Pereira Lima  
Diretor.

## Companhia de Renovação Urbana de Salvador

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/81

### A V I S O

A COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA DE SALVADOR - RENURB, torna público para conhecimento dos interessados que às 09 hs, do dia 29 de maio de 1981, em sua sede no Vale dos Barris, s/nº - Acesso Tororô, nesta Capital, receberá propostas para prestação de serviços de impressão de formulários, composição e fotolitos.

O Edital respectivo e demais esclarecimentos serão obtidos na sede da RENURB no horário Comercial.

Salvador, 14 de maio de 1981.

ALMIRA PASSOS  
Presidente da Comissão.

# CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº60/81

"Aprova Convênio que entresi ce lebram a Prefeitura Municipal do Salvador e o Estado da Bahia"

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado em 13 de novembro de 1980 entre a Prefeitura Municipal do Salvador e o Estado da Bahia, objetivando a construção de equipamentos de esportes, que obedecem um circuito, definido ao longo das pistas internas do Parque da Cidade, próximo à Escola Alto da Santa Cruz, localizada no Nordeste de Amaralina, nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1981

Milton Maltez Leone  
1º Secretário

Alfonso Barbuda  
Presidente

Oswaldo Barreto  
2º Secretário

Publique-se  
Em, /05/1981

Dr. Durval Salles  
Diretor